



Poder Judiciário Federal  
Tribunal Regional do Trabalho da 9.<sup>a</sup> Região

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU (ID 19922856)

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

|                                                                  |                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Juíza Diretora do Foro                                           | FERNANDA HILZENDEGER MARCON                                                                                                                                        |
| Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026) | Médio                                                                                                                                                              |
| Jurisdição atendida                                              | DIAMANTE D'OESTE, FOZ DO IGUAÇU, ITAIPULANDIA, MATELANDIA, MEDIANEIRA, MISSAL, RAMILANDIA, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, SAO MIGUEL DO IGUAÇU, SERRANOPOLIS DO IGUAÇU |
| Lei de criação                                                   | Lei 10.770/2003                                                                                                                                                    |
| Data de instalação                                               | 02/09/2005                                                                                                                                                         |
| Data da última correição realizada                               | 13/05/2025                                                                                                                                                         |
| Período de correição                                             | 14/05/2025 a 04/08/2026                                                                                                                                            |

| VARA ITINERANTE DE MEDIANEIRA |                                                                                                                            |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Jurisdição atendida           | MEDIANEIRA, DIAMANTE DO OESTE, ITAIPULÂNDIA, MATELÂNDIA, RAMILÂNDIA, MISSAL, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU E SÃO MIGUEL DO IGUAÇU |
| Ato de criação                | Resolução Administrativa 131/2007                                                                                          |
| Data de instalação            | 05/02/2010                                                                                                                 |

Em 04/08/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 21ª Correição Ordinária na 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do



Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **FERNANDA HILZENDEGER MARCON** e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados nos itens 1.4 e 1.5, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJTT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9



**SUMÁRIO:****1. ESTRUTURA FUNCIONAL****1.1. Juíza Titular****1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)****1.1.2. Residência da Juíza Titular****1.2. Juiz Substituto****1.2.1. Juiz Substituto fixo compartilhado****1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)****1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo compartilhado****1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade****1.4. Quadro de servidores****1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores****1.6. Estagiários****2. ACERVO PROCESSUAL****2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização****2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses****2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)****3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL****3.1. Fase de Conhecimento****3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento****3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento****3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 19/07/2026)****3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento****3.1.5. Índice de solucionados x conciliados****3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento****3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento****3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento****3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento****3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento****3.2. Fase de Cumprimento de Sentença****3.2.1. Etapa de Liquidação****3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação****3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação****3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)****3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação****3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação****3.2.2. Etapa de Execução Forçada****3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada****3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada****3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada****3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses**

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380419)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DUROL.RQZKQ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc.asp?doc=2026.DUROL.RQZKQ>

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)\*
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
  - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
  - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
  - 4.3. Audiências adiadas sine die
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
  - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
  - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
  - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
  - 5.4. Sentenças em atraso
  - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
  - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
  - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
  - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
  - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
  - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
  - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
  - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
  - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
  - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
  - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
  - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
  - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
  - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
  - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
  - 12.6. Incidentes processuais pendentes
    - 12.6.1. Embargos de declaração
    - 12.6.2. Tutelas provisórias
    - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
  - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça



- 12.8. Expedição de alvarás
- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
  - 15.1. Programa de Aceleração Digital
  - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
- 20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9

1.1. Juíza Titular

| Juíza                       | Titularidade na Unidade |
|-----------------------------|-------------------------|
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 14/02/2022 a            |

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).

(fonte: Sigep)

| Juíza                       | Período                 | Motivo                               |
|-----------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 30/08/2025 a 07/09/2025 | Cursos, seminários, estudos lc 35/79 |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 28/11/2025 a 17/12/2025 | 2º período de férias de 2025         |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 07/01/2026 a 26/01/2026 | 1º período de férias de 2026         |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 12/07/2026 a 31/07/2026 | 2º período de férias de 2026         |

1.1.2. Residência da Juíza Titular

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

A Juíza Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo II - varas do trabalho com auxílio permanente e compartilhado.

1.2.1. Juiz Substituto fixo compartilhado

| Juiz                                        | Designação na Unidade   |
|---------------------------------------------|-------------------------|
| ALESSANDRA CASARIL JOBIM                    | 10/08/2015 a 19/10/2025 |
| FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE | 20/10/2025 a            |

O Exmo. Juiz Substituto é responsável por 25% (vinte e cinco por cento) dos processos distribuídos a cada uma das Varas do Trabalho do Foro, sendo-lhes distribuídos inicialmente os processos a serem atendidos na Vara Itinerante de Medianeira, mas

com ajustes periódicos de acervo pelas secretaria para manutenção do percentual fixado (Portaria Corregedoria nº 15/2025).

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)

| Juiz                                        | Período                 | Motivo                       |
|---------------------------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Felipe Augusto Mazzarin do Lago Albuquerque | 20/10/2025 a 29/10/2025 | Licença transito magistrado  |
| Felipe Augusto Mazzarin do Lago Albuquerque | 29/11/2025 a 18/12/2025 | 2º período de férias de 2025 |
| Felipe Augusto Mazzarin do Lago Albuquerque | 04/05/2026 a 23/05/2026 | 1º período de férias de 2026 |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo compartilhado

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

O Juiz Substituto fixo compartilhado reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

| Juiz                                                | Designação na Unidade    | Motivo                               | Complemento do Motivo                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alessandra Casaril Jobim                            | 16/11/2021 a 19/10 /2025 | ESCALA DE COMPARTILHAMENTO           | ATUAR CUMULATIVAMENTE                                                                                                                                                         |
| Antonio Marcos Garbuio                              | 07/07/2025 a 21/07 /2025 | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (T) | DESPACHAR em razão da licença para tratamento de saúde concedida a magistrada, cumulativamente com a titularidade da Vara do Trabalho de Jaguariaíva                          |
| Mateus Carlesso Diogo                               | 28/07/2025 a 10/08 /2025 | NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)           | exclusivamente na Vara Itinerante de Medianeira, em razão de compensação pelo adiamento das audiências por ocasião da licença para tratamento de saúde concedida à magistrada |
| Otávio Augusto Constantino                          | 15/09/2025 a 28/09 /2025 | NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)           | exclusivamente na Vara Itinerante de Medianeira, em razão de compensação pelo adiamento das audiências por ocasião da licença para tratamento de saúde da magistrada          |
| Márcia Cristina de Carvalho Wojciechowski Domingues | 28/09/2025 a 12/10 /2025 | NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)           | em razão de compensação pelo adiamento das audiências por ocasião da licença para tratamento de saúde concedida à magistrada                                                  |
|                                                     |                          |                                      | exclusivamente na Vara                                                                                                                                                        |

|                               |                          |                              |                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------|--------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Giuliano Motta                | 20/10/2025 a 29/10 /2025 | LICENÇA TRANSITO (S)         | Itinerante de Medianeira, em razão da licença trânsito concedida ao Juiz Substituto, Felipe Augusto Mazzarin do Lago Albuquerque                                                  |
| Everton Vinicius da Silva     | 19/11/2025 a 18/12 /2025 | FÉRIAS (S)                   | DESPACHAR no acervo da Juíza Titular Fernanda Hilzendeger Marcon, cumulativamente com sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de Rolândia                                           |
| Thiago Alberto de Sousa       | 01/12/2025 a 19/12 /2025 | FÉRIAS (S)                   | do Juiz Substituto Fixo Felipe Augusto Mazzarin do Lago Albuquerque, exclusivamente na Vara Itinerante de Medianeira                                                              |
| Felipe Rothenberger Coelho    | 07/01/2026 a 19/01 /2026 | PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU | em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Fernanda Hilzendeger Marcon                                                                                                         |
| José Antonio Faquin Alves     | 07/01/2026 a 26/01 /2026 | FÉRIAS (S)                   | DESPACHAR no acervo da Juíza Titular Fernanda Hilzendeger Marcon, cumulativamente com sua jurisdição no Fórum de Ponta Grossa                                                     |
| Camila Gabriela Greber Caldas | 25/05/2026 a 25/05 /2026 | NECESSIDADE DE SERVIÇO (T)   |                                                                                                                                                                                   |
| Edilaine Stinglin Caetano     | 12/07/2026 a 31/07 /2026 | FÉRIAS (T)                   | DESPACHAR no acervo da Juíza Titular Fernanda Hilzendeger Marcon, em razão das férias                                                                                             |
| Giuliano Motta                | 20/07/2026 a 18/12 /2026 | NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)   | em razão do auxílio concedido aos magistrados do Fórum de Foz do Iguaçu                                                                                                           |
| Patrick Arruda Leon Serva     | 03/08/2026 a 16/08 /2026 | NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)   | Atuar cumulativamente no Fórum de Foz de Iguaçu e no Núcleo de Equalização, em razão do Auxílio concedido, considerando as férias do juiz anteriormente designado, Giuliano Motta |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

| Nome                               | Cargo               | Função Comissionada         |
|------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| BIANCA TELES MACHADO PEREIRA VIDAL | ANALISTA JUDICIÁRIO | ASSISTENTE DE SECRETARIA VI |
| CARLOS KLEBER SPOSITO BITENCOURT   | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | CALCULISTA                  |
| EROS DE OLIVEIRA BENEDETTI JUNIOR  | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | DIRETOR DE SECRETARIA       |
| LEONARDO GUIMARÃES COSTA           | TÉCNICO JUDICIÁRIO  |                             |
| LUIZ FERNANDO BRUNING              | TÉCNICO JUDICIÁRIO  |                             |
|                                    |                     |                             |



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380419)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DUROL.RQZKQ no endereço eletrônico: [https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc\\_passinado](https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_passinado)

|                                                                                                                                                                       |                     |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|
| NATÁLIA FERNANDES DA SILVA                                                                                                                                            | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | ASSISTENTE DE SECRETARIA II             |
| PEDRO COSTA MATOS LIMA                                                                                                                                                | ANALISTA JUDICIÁRIO | CALCULISTA                              |
| POLLYANA MILANI LOPES                                                                                                                                                 | TÉCNICO JUDICIÁRIO  |                                         |
| PRISCILA COELHO DIAS                                                                                                                                                  | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU |
| ROGÉRIO FARIAS COSTA                                                                                                                                                  | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | ASSESSOR DE JUIZ I                      |
| TATIANA DE SOUZA VIDAL VILELA                                                                                                                                         | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU |
| Total de Servidores                                                                                                                                                   | 11                  |                                         |
| Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202 /2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)                                                                                    | 10                  |                                         |
| Lotação fixada pelo DES CGQP 17/2026, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021) | 11                  |                                         |
| Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)                                                                      | 232                 |                                         |

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

| Nome                                   | Cargo               |
|----------------------------------------|---------------------|
| Caroline Elizabete Trevisan Chaves     | ANALISTA JUDICIÁRIO |
| Eduardo Ramirez                        | ANALISTA JUDICIÁRIO |
| Igor Brito Farias                      | ANALISTA JUDICIÁRIO |
| Marcia Junko Enokida                   | ANALISTA JUDICIÁRIO |
| Tathiana Dantas de Queiroga Bottazzari | ANALISTA JUDICIÁRIO |
| Welington Bobato Alves                 | ANALISTA JUDICIÁRIO |
| Total de Oficiais de Justiça           | 6                   |
| Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)  | 3                   |

1.6. Estagiários

(fonte: Sigep)

| Nome                                 | Início do Estágio |
|--------------------------------------|-------------------|
| Juliana Fouraux Abreu Morais Caminha | 16/07/2026        |
| Robert William Santos da Luz         | 03/02/2025        |

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380419)".  
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DUROL.RQZKQ no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_accionado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_accionado)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

| Situação                                                       | 2024    | 2025    | Até 19/07 /2026 | Variação  |                     |
|----------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------------|-----------|---------------------|
|                                                                |         |         |                 | 2024-2025 | 2025-até 19.07.2026 |
| Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)      | 1.473   | 1.743   | 1.972           | 18,33%    | 13,14%              |
| Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)       | 592     | 565     | 400             | -4,56%    | -29,20%             |
| Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543) | 2.308   | 2.159   | 2.211           | -6,46%    | 2,41%               |
| Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201) | 19      | 11      | 18              | -42,11%   | 63,64%              |
| Total da Vara                                                  | 4.392   | 4.478   | 4.601           | 1,96%     | 2,75%               |
| TRT                                                            | 343.512 | 349.065 | 364.121         | 1,62%     | 4,31%               |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

| Tipo                                      | Novos | Resolvidos         |                                   | Pendentes em 19/07/2026 |
|-------------------------------------------|-------|--------------------|-----------------------------------|-------------------------|
|                                           |       | Julgados/Decididos | Prejudicados/Baixados sem Decisão |                         |
| Embargos de declaração (113/115 /116/117) | 234   | 201                | 14                                | 31                      |
| Tutelas provisórias (423 /424/427)        | 122   | 101                | -                                 | 10                      |
| Total                                     | 356   | 302                | 14                                | 41                      |

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

| Item                       | 2024   | 2025   | 19/07/2026 |
|----------------------------|--------|--------|------------|
| Índice de congestionamento | 46,12% | 44,28% | 46,66%     |

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

| Item                                        | 2024  | 2025  | Até 19/07/2026 |
|---------------------------------------------|-------|-------|----------------|
| Casos novos recebidos por distribuição (26) | 1.233 | 1.538 | 1.037          |

|                                                        |       |       |       |
|--------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
| Casos novos recebidos por redistribuição (27)          | 36    | 30    | 29    |
| Processos remetidos para outra unidade judiciária (57) | 27    | 38    | 16    |
| Total de casos novos                                   | 1.242 | 1.530 | 1.050 |

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9

| Item                               | 2024 | 2025 | Até 19/07/2026 |
|------------------------------------|------|------|----------------|
| Cartas Precatórias recebidas (182) | 60   | 55   | 36             |
| Cartas de Ordem recebidas (198)    | 7    | 2    | 1              |

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

| Item                                    | 2024   | 2025   | Até 19/07/2026 |
|-----------------------------------------|--------|--------|----------------|
| Casos novos (conforme META 1)           | 1.237  | 1.419  | 1.211          |
| Total de solucionados (conforme META 1) | 1.068  | 1.299  | 837            |
| Percentual                              | 86,34% | 91,54% | 69,12%         |

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 19/07/2026)

| Total de solucionados | Com resolução do mérito |                       | Sem resolução do mérito |                       | Sem resolução do mérito (apenas item 90.046) |                       |
|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
|                       | Quantidade              | % em relação ao total | Quantidade              | % em relação ao total | Quantidade                                   | % em relação ao total |
| 842                   | 712                     | 84,56%                | 130                     | 15,44%                | 46                                           | 5,46%                 |

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

| Item                                          | 2024  | 2025  | Até 19/07/2026 |
|-----------------------------------------------|-------|-------|----------------|
| Casos novos (26+27 - devolvidos)              | 1.242 | 1.530 | 1.050          |
| Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)  | 1     | 3     | 3              |
| Solucionados com resolução do mérito (38)     | 945   | 1.145 | 712            |
| Solucionados sem resolução do mérito (45)     | 133   | 163   | 130            |
| Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62) | 787   | 1.017 | 1.231          |

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

| Item                                        | 2024   | 2025   | Até 19/07/2026 |
|---------------------------------------------|--------|--------|----------------|
| Solucionados (conforme critérios da META 3) | 1.003  | 1.212  | 758            |
| Conciliações (conforme critérios da META 3) | 499    | 652    | 457            |
| Percentual                                  | 49,75% | 53,88% | 60,24%         |

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

| Item | 2024 | 2025 | Até 19/07/2026 |
|------|------|------|----------------|
|------|------|------|----------------|

|                                                                                                     |    |    |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)                          | 12 | 49 | 44 |
| Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)           | 14 | 47 | 41 |
| Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432) | -  | 2  | 5  |



3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

| Prazo Médio (em dias)                                                                                               | 2024 | 2025 | Até 19/07/2026 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------|
| Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)                            | 110  | 116  | 138            |
| Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso              | 63   | 59   | 68             |
| Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)                      | 124  | 119  | 123            |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)                  | 209  | 207  | 215            |
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)                                            | 28   | 28   | 33             |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)                                  | 217  | 229  | 230            |
| Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025) | 164  | 149  | 151            |
| Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)        | 28   | 23   | 41             |

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

| Tipo                                                                              | Em 19/07/2026 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62) | 85            |

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

| Item                          | 2024 | 2025 | Até 19/07/2026 |
|-------------------------------|------|------|----------------|
| Arquivamento definitivo (293) | 342  | 342  | 163            |



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380419)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DUROL.RQZKQ no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_passinada](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_passinada)

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

| Item                       | 2024   | 2025   | 19/07/2026 |
|----------------------------|--------|--------|------------|
| Índice de congestionamento | 44,31% | 41,04% | 49,15%     |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

| Item                                                                                                       | 2024 | 2025 | Até 19/07/2026 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------|
| Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)                                                         | 875  | 980  | 411            |
| Extinção na etapa de liquidação (90493)                                                                    | 493  | 604  | 342            |
| Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)                                                    | 592  | 565  | 400            |
| Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)* | 156  | 244  | 143            |

\* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

| Item                                                                                        | 2024 | 2025 | Até 19/07/2026 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------|
| Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)                                          | 119  | 294  | 203            |
| Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)                                      | 340  | 280  | 127            |
| Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)                       | 5    | 9    | 2              |
| Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533) | 1    | 1    | 2              |
| Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)                                 | 28   | 20   | 8              |

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

| Prazo Médio (em dias)                            | 2024 | 2025 | Até 19/07/2026 |
|--------------------------------------------------|------|------|----------------|
| Do início até o encerramento da liquidação (417) | 243  | 243  | 190            |

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

| Item                                                                    | 2024 | 2025 | Em 19/07/2026 |
|-------------------------------------------------------------------------|------|------|---------------|
| Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327) | 14   | 1    | 1             |
| Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)                      | 193  | 259  | 125           |

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

| Item                                              | 2024 | 2025 | Até 19/07/2026 |
|---------------------------------------------------|------|------|----------------|
| Processos finalizados por arquivamento definitivo |      |      |                |

|                                |     |     |     |
|--------------------------------|-----|-----|-----|
| na etapa de liquidação (90325) | 508 | 556 | 374 |
|--------------------------------|-----|-----|-----|

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

| Item                                                                                                       | 2024  | 2025  | Até 19/07/2026 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|
| Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092) | 365   | 448   | 477            |
| Extinções na etapa de execução forçada (90093)                                                             | 635   | 695   | 364            |
| Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)                                              | 2.308 | 2.159 | 2.211          |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

| Item                                                                                              | 2024 | 2025 | Até 19/07/2026 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------|
| Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)                                         | 11   | 20   | 121            |
| Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)                                      | 366  | 450  | 151            |
| Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)                       | 252  | 164  | 67             |
| Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443) | -    | 1    | 4              |
| Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)                                 | 7    | 63   | 23             |

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

| Prazo Médio (em dias)                                                    | 2024  | 2025  | Até 19/07/2026 |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)               | 1.920 | 2.086 | 1.681          |
| Do início ao encerramento da execução - ente público (277)               | 1.608 | 1.593 | 1.169          |
| Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização* | 2.821 | 2.917 | 2.575          |

\* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

| Tipo                                                 | Novos | Resolvidos         |                                   | Pendentes em 19/07 /2026 |
|------------------------------------------------------|-------|--------------------|-----------------------------------|--------------------------|
|                                                      |       | Julgados/Decididos | Prejudicados/Baixados sem Decisão |                          |
| Incidentes na Liquidação/Execução (397 /398/399/400) | 114   | 86                 | 31                                | 14                       |

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

| Item                                           | 2024 | 2025 | Em 19/07/2026 |
|------------------------------------------------|------|------|---------------|
| Saldo de processos no arquivo provisório (103) | 146  | 26   | 25            |
| Processos suspensos (300)                      | 945  | 908  | 942           |

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

| Item                          | 2024 | 2025 | Até 19/07/2026 |
|-------------------------------|------|------|----------------|
| Arquivamento definitivo (110) | 641  | 606  | 427            |

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

| Item                       | 2024   | 2025   | 19/07/2026 |
|----------------------------|--------|--------|------------|
| Índice de congestionamento | 47,67% | 46,70% | 43,42%     |

3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)\*

| Item                                           | 2024   | 2025   | 19/07/2026 |
|------------------------------------------------|--------|--------|------------|
| Índice de extinção por satisfação da obrigação | 74,96% | 80,73% | 86,61%     |

\* O índice abange as extinções na fase de Cumprimento de Sentença (etapas de liquidação e execução).

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 19/07/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

| Tipo de Audiência         | Distância média (dias) - unidade | Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho | Data mais distante - na unidade | Data mais distante - demais Varas do Trabalho | Quantidade de audiências na pauta da unidade | Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho |
|---------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Inicial                   | 55                               | 42                                                  | 18/11/2026                      | 17/08/2027                                    | 440                                          | 230                                                          |
| Instrução                 | 59                               | 61                                                  | 30/11/2026                      | 29/06/2027                                    | 288                                          | 227                                                          |
| Encerramento de Instrução | 65                               | 53                                                  | 11/12/2026                      | 31/03/2027                                    | 93                                           | 85                                                           |

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 19/07/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

| Tipo de Audiência | Qtde. Unidade | Qtde. Média das VTs |
|-------------------|---------------|---------------------|
| Inicial           | 1.313         | 984                 |
| Instrução         | 705           | 654                 |
| Una               | 1             | 258                 |



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380419)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DUROL.RQZKQ no endereço eletrônico: [https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc\\_assinada](https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_assinada)

|                           |     |     |
|---------------------------|-----|-----|
| Encerramento de Instrução | 162 | 148 |
|---------------------------|-----|-----|

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 19 /07/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, os seguintes foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis:

| Nº | Classe     | Nº dos autos              | Data da distribuição /redistribuição |
|----|------------|---------------------------|--------------------------------------|
| 1  | TutAntAnt  | 0000522-14.2023.5.09.0303 | 27/06/2023                           |
| 2  | TutCautAnt | 0000566-33.2023.5.09.0303 | 31/07/2023                           |
| 3  | TutCautAnt | 0000725-73.2023.5.09.0303 | 30/08/2023                           |
| 4  | RTSum      | 0000797-26.2024.5.09.0303 | 30/07/2024                           |
| 5  | RTSum      | 0000994-78.2024.5.09.0303 | 25/09/2024                           |
| 6  | RTOrd      | 0001308-24.2024.5.09.0303 | 19/12/2024                           |
| 7  | RTOrd      | 0001320-38.2024.5.09.0303 | 20/12/2024                           |
| 8  | RTOrd      | 0000047-87.2025.5.09.0303 | 20/01/2025                           |
| 9  | RTOrd      | 0000048-72.2025.5.09.0303 | 20/01/2025                           |
| 10 | RTOrd      | 0000330-13.2025.5.09.0303 | 21/03/2025                           |
| 11 | RTSum      | 0000339-72.2025.5.09.0303 | 24/03/2025                           |
| 12 | RTOrd      | 0000356-11.2025.5.09.0303 | 25/03/2025                           |
| 13 | RTSum      | 0000392-53.2025.5.09.0303 | 31/03/2025                           |
| 14 | RTOrd      | 0000398-60.2025.5.09.0303 | 01/04/2025                           |
| 15 | RTSum      | 0000419-36.2025.5.09.0303 | 03/04/2025                           |
| 16 | RTSum      | 0000481-76.2025.5.09.0303 | 15/04/2025                           |
|    |            | 0000537-                  |                                      |

|    |       |                               |            |
|----|-------|-------------------------------|------------|
| 17 | RTOrd | 12.2025.5.09.0303             | 29/04/2025 |
| 18 | RTOrd | 0000551-<br>93.2025.5.09.0303 | 02/05/2025 |
| 19 | RTSum | 0000592-<br>60.2025.5.09.0303 | 13/05/2025 |
| 20 | RTOrd | 0000604-<br>74.2025.5.09.0303 | 15/05/2025 |
| 21 | RTOrd | 0000659-<br>25.2025.5.09.0303 | 26/05/2025 |
| 22 | RTSum | 0000667-<br>02.2025.5.09.0303 | 27/05/2025 |
| 23 | RTOrd | 0000701-<br>74.2025.5.09.0303 | 02/06/2025 |
| 24 | RTOrd | 0000743-<br>26.2025.5.09.0303 | 06/06/2025 |
| 25 | RTOrd | 0000763-<br>17.2025.5.09.0303 | 13/06/2025 |
| 26 | RTOrd | 0000767-<br>54.2025.5.09.0303 | 13/06/2025 |
| 27 | RTOrd | 0000827-<br>27.2025.5.09.0303 | 30/06/2025 |
| 28 | RTSum | 0000841-<br>11.2025.5.09.0303 | 02/07/2025 |
| 29 | RTOrd | 0000861-<br>02.2025.5.09.0303 | 08/07/2025 |
| 30 | RTOrd | 0000871-<br>46.2025.5.09.0303 | 09/07/2025 |
| 31 | RTOrd | 0000899-<br>14.2025.5.09.0303 | 14/07/2025 |
| 32 | RTOrd | 0000954-<br>62.2025.5.09.0303 | 25/07/2025 |
| 33 | RTAlç | 0001037-<br>78.2025.5.09.0303 | 14/08/2025 |
| 34 | Pet   | 0001067-<br>18.2025.5.09.0658 | 19/08/2025 |
| 35 | RTOrd | 0001057-<br>69.2025.5.09.0303 | 19/08/2025 |
| 36 | RTSum | 0001103-<br>58.2025.5.09.0303 | 01/09/2025 |
| 37 | ACC   | 0001157-<br>24.2025.5.09.0303 | 10/09/2025 |
| 38 | RTOrd | 0001187-<br>59.2025.5.09.0303 | 15/09/2025 |
|    |       | 0001258-                      |            |

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380419)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DUROL.RQZKQ no endereço eletrônico: [https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc\\_accionado](https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_accionado)

|    |        |                               |            |
|----|--------|-------------------------------|------------|
| 39 | RTOrd  | 61.2025.5.09.0303             | 30/09/2025 |
| 40 | RTSum  | 0001262-<br>98.2025.5.09.0303 | 30/09/2025 |
| 41 | RTOrd  | 0001295-<br>88.2025.5.09.0303 | 04/10/2025 |
| 42 | RTOrd  | 0001316-<br>64.2025.5.09.0303 | 13/10/2025 |
| 43 | RTOrd  | 0001321-<br>86.2025.5.09.0303 | 14/10/2025 |
| 44 | RTOrd  | 0001325-<br>26.2025.5.09.0303 | 14/10/2025 |
| 45 | RTOrd  | 0001380-<br>74.2025.5.09.0303 | 23/10/2025 |
| 46 | RTOrd  | 0001592-<br>95.2025.5.09.0303 | 11/12/2025 |
| 47 | RTSum  | 0001636-<br>17.2025.5.09.0303 | 19/12/2025 |
| 48 | RTSum  | 0001648-<br>31.2025.5.09.0303 | 26/12/2025 |
| 49 | RTSum  | 0000028-<br>47.2026.5.09.0303 | 13/01/2026 |
| 50 | RTOrd  | 0000148-<br>90.2026.5.09.0303 | 02/02/2026 |
| 51 | RTOrd  | 0000193-<br>94.2026.5.09.0303 | 09/02/2026 |
| 52 | RTSum  | 0000246-<br>75.2026.5.09.0303 | 19/02/2026 |
| 53 | RTSum  | 0000255-<br>37.2026.5.09.0303 | 20/02/2026 |
| 54 | RTSum  | 0000112-<br>79.2026.5.09.0325 | 20/02/2026 |
| 55 | RTOrd  | 0000277-<br>95.2026.5.09.0303 | 23/02/2026 |
| 56 | ConPag | 0000349-<br>82.2026.5.09.0303 | 06/03/2026 |
| 57 | ETCiv  | 0000358-<br>44.2026.5.09.0303 | 06/03/2026 |
| 58 | RTOrd  | 0000378-<br>35.2026.5.09.0303 | 11/03/2026 |
| 59 | RTSum  | 0000386-<br>12.2026.5.09.0303 | 12/03/2026 |
| 60 | RTSum  | 0000392-<br>19.2026.5.09.0303 | 12/03/2026 |
|    |        | 0000396-                      |            |

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380419)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DUROL.RQZKQ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc.asp?doc=2026.DUROL.RQZKQ>

|    |       |                               |            |
|----|-------|-------------------------------|------------|
| 61 | RTOrd | 56.2026.5.09.0303             | 13/03/2026 |
| 62 | RTOrd | 0000432-<br>98.2026.5.09.0303 | 19/03/2026 |
| 63 | RTOrd | 0000448-<br>52.2026.5.09.0303 | 23/03/2026 |
| 64 | RTOrd | 0000449-<br>37.2026.5.09.0303 | 23/03/2026 |
| 65 | RTOrd | 0000697-<br>03.2026.5.09.0303 | 07/05/2026 |
| 66 | RTSum | 0000738-<br>67.2026.5.09.0303 | 15/05/2026 |
| 67 | ACum  | 0000755-<br>06.2026.5.09.0303 | 19/05/2026 |
| 68 | RTSum | 0000762-<br>95.2026.5.09.0303 | 20/05/2026 |
| 69 | RTOrd | 0000769-<br>87.2026.5.09.0303 | 21/05/2026 |
| 70 | RTOrd | 0000796-<br>70.2026.5.09.0303 | 26/05/2026 |
| 71 | RTSum | 0000813-<br>09.2026.5.09.0303 | 28/05/2026 |
| 72 | RTSum | 0000815-<br>76.2026.5.09.0303 | 28/05/2026 |
| 73 | HTE   | 0000823-<br>53.2026.5.09.0303 | 29/05/2026 |
| 74 | RTSum | 0000837-<br>37.2026.5.09.0303 | 01/06/2026 |
| 75 | RTSum | 0000844-<br>29.2026.5.09.0303 | 02/06/2026 |
| 76 | RTOrd | 0000865-<br>05.2026.5.09.0303 | 05/06/2026 |
| 77 | RTSum | 0000873-<br>79.2026.5.09.0303 | 08/06/2026 |
| 78 | RTSum | 0000874-<br>64.2026.5.09.0303 | 08/06/2026 |
| 79 | RTOrd | 0000876-<br>34.2026.5.09.0303 | 08/06/2026 |
| 80 | RTSum | 0000877-<br>19.2026.5.09.0303 | 08/06/2026 |
| 81 | RTOrd | 0000878-<br>04.2026.5.09.0303 | 08/06/2026 |
| 82 | RTSum | 0000879-<br>86.2026.5.09.0303 | 08/06/2026 |
|    |       | 0000880-                      |            |

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380419)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DUROL.RQZKQ no endereço eletrônico: [https://www.trt9.juiz.br/vetor/des\\_assinado](https://www.trt9.juiz.br/vetor/des_assinado)

|     |       |                               |            |
|-----|-------|-------------------------------|------------|
| 83  | RTSum | 71.2026.5.09.0303             | 08/06/2026 |
| 84  | RTSum | 0000882-<br>41.2026.5.09.0303 | 09/06/2026 |
| 85  | RTOrd | 0000885-<br>93.2026.5.09.0303 | 09/06/2026 |
| 86  | RTSum | 0000886-<br>78.2026.5.09.0303 | 09/06/2026 |
| 87  | RTOrd | 0000887-<br>63.2026.5.09.0303 | 09/06/2026 |
| 88  | RTOrd | 0000889-<br>33.2026.5.09.0303 | 10/06/2026 |
| 89  | RTSum | 0000890-<br>18.2026.5.09.0303 | 10/06/2026 |
| 90  | RTOrd | 0000891-<br>03.2026.5.09.0303 | 10/06/2026 |
| 91  | RTSum | 0000892-<br>85.2026.5.09.0303 | 10/06/2026 |
| 92  | RTSum | 0000894-<br>55.2026.5.09.0303 | 11/06/2026 |
| 93  | RTOrd | 0000895-<br>40.2026.5.09.0303 | 11/06/2026 |
| 94  | RTOrd | 0000896-<br>25.2026.5.09.0303 | 11/06/2026 |
| 95  | RTSum | 0000897-<br>10.2026.5.09.0303 | 11/06/2026 |
| 96  | RTSum | 0000898-<br>92.2026.5.09.0303 | 12/06/2026 |
| 97  | RTSum | 0000903-<br>17.2026.5.09.0303 | 12/06/2026 |
| 98  | RTSum | 0000904-<br>02.2026.5.09.0303 | 12/06/2026 |
| 99  | RTSum | 0000905-<br>84.2026.5.09.0303 | 12/06/2026 |
| 100 | RTSum | 0000907-<br>54.2026.5.09.0303 | 12/06/2026 |
| 101 | RTSum | 0000908-<br>39.2026.5.09.0303 | 12/06/2026 |
| 102 | RTOrd | 0000909-<br>24.2026.5.09.0303 | 12/06/2026 |
| 103 | RTOrd | 0000910-<br>09.2026.5.09.0303 | 12/06/2026 |
| 104 | RTOrd | 0000912-<br>76.2026.5.09.0303 | 12/06/2026 |
|     |       | 0000914-                      |            |

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380419)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DUROL.RQZKQ no endereço eletrônico: [https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_assinado)

|     |       |                               |            |
|-----|-------|-------------------------------|------------|
| 105 | RTSum | 46.2026.5.09.0303             | 15/06/2026 |
| 106 | RTOrd | 0000916-<br>16.2026.5.09.0303 | 15/06/2026 |
| 107 | RTOrd | 0000917-<br>98.2026.5.09.0303 | 15/06/2026 |
| 108 | RTOrd | 0000918-<br>83.2026.5.09.0303 | 15/06/2026 |
| 109 | RTOrd | 0000919-<br>68.2026.5.09.0303 | 15/06/2026 |
| 110 | HTE   | 0000920-<br>53.2026.5.09.0303 | 15/06/2026 |
| 111 | RTOrd | 0000921-<br>38.2026.5.09.0303 | 15/06/2026 |
| 112 | RTOrd | 0000922-<br>23.2026.5.09.0303 | 16/06/2026 |
| 113 | RTOrd | 0000923-<br>08.2026.5.09.0303 | 16/06/2026 |
| 114 | RTOrd | 0000925-<br>75.2026.5.09.0303 | 16/06/2026 |
| 115 | RTOrd | 0000926-<br>60.2026.5.09.0303 | 16/06/2026 |
| 116 | ETCiv | 0000927-<br>45.2026.5.09.0303 | 16/06/2026 |
| 117 | RTOrd | 0000928-<br>30.2026.5.09.0303 | 16/06/2026 |
| 118 | RTOrd | 0000929-<br>15.2026.5.09.0303 | 16/06/2026 |
| 119 | RTOrd | 0000930-<br>97.2026.5.09.0303 | 17/06/2026 |
| 120 | RTSum | 0000931-<br>82.2026.5.09.0303 | 17/06/2026 |
| 121 | RTSum | 0000933-<br>52.2026.5.09.0303 | 17/06/2026 |
| 122 | RTSum | 0000934-<br>37.2026.5.09.0303 | 17/06/2026 |
| 123 | RTSum | 0000935-<br>22.2026.5.09.0303 | 17/06/2026 |

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

## 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380419)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DUROL.RQZKQ no endereço eletrônico: [https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_assinado)

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

| Magistrado                                          | Solucionados com exame de mérito |           |       | Solucionados sem exame de mérito | Total de Solucionados |             | Dias úteis trabalhados | Quantidade média de soluções por dia trabalhado |             |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|-------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------------------|-------------------------------------------------|-------------|
|                                                     | Conciliações                     | Sentenças | Total |                                  | na Vara               | no Regional |                        | na Vara                                         | no Regional |
| ALESSANDRA CASARIL JOBIM                            | 41                               | 33        | 74    | 15                               | 89                    | 943         | 232                    | 0,38                                            | 4,06        |
| ANTONIO MARCOS GARBUIO                              | 14                               | 2         | 16    | 4                                | 20                    | 727         | 215                    | 0,09                                            | 3,38        |
| BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO                        | 7                                | 11        | 18    | 1                                | 19                    | 730         | 219                    | 0,09                                            | 3,33        |
| CAMILA GABRIELA GREBER CALDAS                       | 3                                | 0         | 3     | 0                                | 3                     | 755         | 209                    | 0,01                                            | 3,61        |
| EVERTON VINICIUS DA SILVA                           | 3                                | 6         | 9     | 2                                | 11                    | 884         | 230                    | 0,05                                            | 3,84        |
| FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA                | 1                                | 0         | 1     | 0                                | 1                     | 268         | 235                    | 0,00                                            | 1,14        |
| FABRÍCIO SARTORI                                    | 7                                | 0         | 7     | 0                                | 7                     | 1.071       | 231                    | 0,03                                            | 4,64        |
| FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE         | 170                              | 54        | 224   | 34                               | 258                   | 1.169       | 224                    | 1,15                                            | 5,22        |
| FELIPE ROTHENBERGER COELHO                          | 0                                | 20        | 20    | 0                                | 20                    | 572         | 225                    | 0,09                                            | 2,54        |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON                         | 429                              | 327       | 756   | 144                              | 900                   | 900         | 213                    | 4,23                                            | 4,23        |
| GIULIANO MOTTA                                      | 15                               | 7         | 22    | 4                                | 26                    | 880         | 244                    | 0,11                                            | 3,61        |
| INGRID MÜZEL CASTELLANO AYRES BARREIROS             | 3                                | 0         | 3     | 0                                | 3                     | 859         | 228                    | 0,01                                            | 3,77        |
| JOSÉ ANTONIO FAQUIN ALVES                           | 7                                | 0         | 7     | 6                                | 13                    | 1.167       | 231                    | 0,06                                            | 5,05        |
| JOSÉ WALLY GONZAGA NETO                             | 1                                | 0         | 1     | 0                                | 1                     | 740         | 221                    | 0,00                                            | 3,35        |
| MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES | 10                               | 15        | 25    | 0                                | 25                    | 566         | 193                    | 0,13                                            | 2,93        |
| MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA                              | 1                                | 0         | 1     | 0                                | 1                     | 671         | 216                    | 0,00                                            | 3,11        |
| MATEUS CARLESSO DIOGO                               | 7                                | 5         | 12    | 1                                | 13                    | 698         | 228                    | 0,06                                            | 3,06        |
| NATAN MATEUS FERREIRA                               | 0                                | 3         | 3     | 0                                | 3                     | 825         | 218                    | 0,01                                            | 3,78        |
| OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO                          | 12                               | 5         | 17    | 0                                | 17                    | 550         | 203                    | 0,08                                            | 2,71        |
| PATRICK ARRUDA LEON SERVA                           | 0                                | 3         | 3     | 0                                | 3                     | 595         | 233                    | 0,01                                            | 2,55        |
| PRISCILA CRISTIANE MORGAN                           | 0                                | 1         | 1     | 0                                | 1                     | 691         | 229                    | 0,00                                            | 3,02        |
| SIDNEI CLAUDIO BUENO                                | 7                                | 0         | 7     | 0                                | 7                     | 833         | 235                    | 0,03                                            | 3,54        |
| SILVIO CLAUDIO BUENO                                | 10                               | 0         | 10    | 0                                | 10                    | 1.171       | 224                    | 0,04                                            | 5,23        |
| THIAGO ALBERTO DE SOUSA                             | 22                               | 1         | 23    | 2                                | 25                    | 654         | 230                    | 0,11                                            | 2,84        |
| Total                                               | 770                              | 493       | 1.263 | 213                              | 1.476                 |             |                        |                                                 |             |

  
ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS  
JUNIOR 06 /08/2026  
GAB18 TRT9

  
SANDRO AUGUSTO HAISI 10/08 /2026  
SECOR TRT9

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

| Magistrado                                          | Tutelas Provisórias apreciadas | Incidentes na Liquidação/Execução julgados | Embargos de Declaração julgados |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------|
| ALESSANDRA CASARIL JOBIM                            | 0                              | 3                                          | 6                               |
| ANTONIO MARCOS GARBUIO                              | 6                              | 3                                          | 0                               |
| BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO                        | 0                              | 0                                          | 6                               |
| EVERTON VINICIUS DA SILVA                           | 5                              | 1                                          | 1                               |
| FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE         | 14                             | 7                                          | 18                              |
| FELIPE ROTHENBERGER COELHO                          | 0                              | 0                                          | 13                              |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON                         | 68                             | 65                                         | 146                             |
| GIULIANO MOTTA                                      | 2                              | 0                                          | 1                               |
| JOSÉ ANTONIO FAQUIN ALVES                           | 3                              | 6                                          | 2                               |
| MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES | 0                              | 0                                          | 2                               |
| MATEUS CARLESSO DIOGO                               | 0                              | 0                                          | 2                               |
| NATAN MATEUS FERREIRA                               | 0                              | 0                                          | 2                               |
| OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO                          | 2                              | 0                                          | 0                               |
| PRISCILA CRISTIANE MORGAN                           | 0                              | 0                                          | 2                               |
| THIAGO ALBERTO DE SOUSA                             | 1                              | 1                                          | 0                               |
| Total                                               | 101                            | 86                                         | 201                             |

  
ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 06 /08/2026 GAB18 TRT9

  
SANDRO AUGUSTO HAISI 10/08 /2026 SECOR TRT9

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

| Magistrado                                          | Conhecimento |         |     |           | Execução    | Outras | Total de audiências realizadas | Dias úteis trabalhados | Média diária de audiências realizadas |
|-----------------------------------------------------|--------------|---------|-----|-----------|-------------|--------|--------------------------------|------------------------|---------------------------------------|
|                                                     | Conciliação  | Inicial | Una | Instrução | Conciliação |        |                                |                        |                                       |
| ALESSANDRA CASARIL JOBIM                            | 0            | 114     | 0   | 53        | 0           | 0      | 167                            | 232                    | 0,72                                  |
| BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO                        | 0            | 12      | 0   | 13        | 0           | 0      | 25                             | 219                    | 0,11                                  |
| CAMILA GABRIELA GREBER CALDAS                       | 0            | 3       | 0   | 4         | 0           | 0      | 7                              | 209                    | 0,03                                  |
| FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA                | 1            | 0       | 0   | 0         | 0           | 0      | 1                              | 235                    | 0,00                                  |
| FABRÍCIO SARTORI                                    | 14           | 0       | 0   | 0         | 0           | 0      | 14                             | 231                    | 0,06                                  |
| FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE         | 0            | 195     | 0   | 149       | 1           | 0      | 345                            | 224                    | 1,54                                  |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON                         | 9            | 877     | 1   | 548       | 9           | 0      | 1.444                          | 213                    | 6,78                                  |
| GIULIANO MOTTA                                      | 0            | 43      | 0   | 13        | 0           | 0      | 56                             | 244                    | 0,23                                  |
| INGRID MÜZEL CASTELLANO AYRES BARREIROS             | 12           | 0       | 0   | 0         | 0           | 0      | 12                             | 228                    | 0,05                                  |
| JOSÉ WALLY GONZAGA NETO                             | 1            | 0       | 0   | 0         | 2           | 0      | 3                              | 221                    | 0,01                                  |
| MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES | 0            | 14      | 0   | 35        | 0           | 0      | 49                             | 193                    | 0,25                                  |
| MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA                              | 1            | 0       | 0   | 0         | 0           | 0      | 1                              | 216                    | 0,00                                  |
| MARLI GOMES GONÇALVES                               | 0            | 0       | 0   | 0         | 1           | 0      | 1                              | 219                    | 0,00                                  |
| MATEUS CARLESSO DIOGO                               | 0            | 13      | 0   | 12        | 0           | 0      | 25                             | 228                    | 0,11                                  |
| OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO                          | 0            | 22      | 0   | 20        | 0           | 0      | 42                             | 203                    | 0,21                                  |
| SIDNEI CLAUDIO BUENO                                | 9            | 0       | 0   | 0         | 4           | 0      | 13                             | 235                    | 0,06                                  |
| SILVIO CLAUDIO BUENO                                | 12           | 0       | 0   | 0         | 0           | 0      | 12                             | 224                    | 0,05                                  |



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380419)".  
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DUROL.RQZKQ no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_possinada](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_possinada)

|                                   |    |       |   |     |    |   |       |     |      |
|-----------------------------------|----|-------|---|-----|----|---|-------|-----|------|
| THIAGO ALBERTO DE SOUSA           | 0  | 20    | 0 | 20  | 0  | 0 | 40    | 230 | 0,17 |
| VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA | 0  | 0     | 0 | 0   | 1  | 0 | 1     | 220 | 0,00 |
| Total                             | 59 | 1.313 | 1 | 867 | 18 | 0 | 2.258 | -   | -    |

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em 19/07/2026 o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, constatou-se o registro de 19 processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias:

| Juiz                        | Processo                  | Prazo Limite        |
|-----------------------------|---------------------------|---------------------|
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 0000195-98.2025.5.09.0303 | 15/06/2026 23:59:59 |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 0000788-30.2025.5.09.0303 | 19/06/2026 23:59:59 |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 0001029-04.2025.5.09.0303 | 22/06/2026 23:59:59 |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 0000630-72.2025.5.09.0303 | 22/06/2026 23:59:59 |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 0000791-82.2025.5.09.0303 | 23/06/2026 23:59:59 |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 0000698-22.2025.5.09.0303 | 25/06/2026 23:59:59 |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 0000905-21.2025.5.09.0303 | 26/06/2026 23:59:59 |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 0000859-32.2025.5.09.0303 | 30/06/2026 23:59:59 |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 0000428-95.2025.5.09.0303 | 30/06/2026 23:59:59 |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 0001261-16.2025.5.09.0303 | 30/06/2026 23:59:59 |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 0000877-53.2025.5.09.0303 | 30/06/2026 23:59:59 |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 0001465-60.2025.5.09.0303 | 01/07/2026 23:59:59 |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 0000982-30.2025.5.09.0303 | 06/07/2026 23:59:59 |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 0000932-04.2025.5.09.0303 | 06/07/2026 23:59:59 |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 0000922-57.2025.5.09.0303 | 07/07/2026 23:59:59 |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 0001132-11.2025.5.09.0303 | 07/07/2026 23:59:59 |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 0001272-45.2025.5.09.0303 | 07/07/2026 23:59:59 |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 0001100-06.2025.5.09.0303 | 08/07/2026 23:59:59 |
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 0001058-54.2025.5.09.0303 | 08/07/2026 23:59:59 |

Observe a magistrada que as sentenças sejam proferidas no prazo previsto no Art. 226, III, do CPC.

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 19/07/2026 o relatório "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, constatou-se o registro de 1 incidentes processuais conclusos para julgamento há mais de 30 (trinta) dias:

| Juiz                        | Processo                  | Incidente              |
|-----------------------------|---------------------------|------------------------|
| FERNANDA HILZENDEGER MARCON | 0000079-92.2025.5.09.0303 | Embargos de Declaração |

Em nova consulta, observou-se que na data da correição a decisão do incidente foi prolatada.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380419)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DUROL.RQZKQ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.DUROL.RQZKQ>

| Unidade | Casos novos (26+27 - devolvidos) | Solucionados com mérito |                                  | Solucionados sem mérito |                                                    | Total |
|---------|----------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------|-------|
|         |                                  | Conciliações (39)       | Outras Soluções (40+41+42+43+44) | Arquivados (47)         | Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49) |       |
| 01ª VT  | 1.730                            | 794                     | 554                              | 90                      | 85                                                 | 1.523 |
| 02ª VT  | 1.700                            | 761                     | 608                              | 100                     | 90                                                 | 1.559 |
| 03ª VT  | 1.726                            | 771                     | 493                              | 93                      | 120                                                | 1.477 |

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

| Unidade | Percentual |
|---------|------------|
| 01ª VT  | 88,03%     |
| 02ª VT  | 91,71%     |
| 03ª VT  | 85,57%     |
| Média   | 88,44%     |

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

| Unidade | Percentual |
|---------|------------|
| 01ª VT  | 52,13%     |
| 02ª VT  | 48,81%     |
| 03ª VT  | 52,20%     |
| Média   | 51,05%     |

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 19/07/2026.

| PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO |                              |                                           |                                      |       |
|--------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-------|
| Unidade                        | Aguardando 1ª audiência (60) | Aguardando Encerramento da Instrução (61) | Aguardando prolação da sentença (62) | Total |
| 01ª VT                         | 504                          | 485                                       | 9                                    | 998   |
| 02ª VT                         | 580                          | 453                                       | 34                                   | 1.067 |
| 03ª VT                         | 659                          | 487                                       | 85                                   | 1.231 |
| Média                          | 581                          | 475                                       | 43                                   | 1.099 |

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

|                                                                                                                                                                                                           |                     |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos.<br>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. |                     |                     |
| IPJ - Índice de Processos Julgados                                                                                                                                                                        | Percentual atingido | Cumprimento da Meta |
| Primeiro grau do TRT                                                                                                                                                                                      | 94,65%              | 94,64%              |
| Vara do Trabalho                                                                                                                                                                                          | 91,54%              | 91,54%              |

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. |
|-------------------------------------------------|

| Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.                                                         |                     |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos                                                                                                             | Percentual atingido | Cumprimento da Meta |
| Primeiro grau do TRT                                                                                                                                  | 99,71%              | 106,08%             |
| Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023) | 100,00%             | 106,38%             |



| META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos.<br>Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. |                     |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos                                                                                                                   | Percentual atingido | Cumprimento da Meta |
| Primeiro grau do TRT                                                                                                                                        | 100,00%             | 100,00%             |
| Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)      | 100,00%             | 100,00%             |

| META 3 - Estimular a conciliação.<br>Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. |                     |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                                                                                                                                                                  | Percentual atingido | Cumprimento da Meta |
| Primeiro grau do TRT                                                                                                                                                             | 53,72%              | 103,87%             |
| Vara do Trabalho                                                                                                                                                                 | 53,88%              | 118,98%             |

| META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento<br>Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65% |        |                                                |        |                           |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|--------|---------------------------|---------------------|
| 1º Grau                                                                                                                                                                                                                                                           |        |                                                |        | Redução em relação à 2024 | Cumprimento da Meta |
| Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024                                                                                                                                                                                                                    | 36,38% | Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025 | 33,97% | 2,41 p.p.                 | 104,03%             |
| Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento                                                                                                                                                                                                                  | 32,50% | Taxa de Congestionamento Líquida da Execução   | 34,40% |                           |                     |
| Vara do Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                  |        |                                                |        | Redução em relação à 2024 | Cumprimento da Meta |
| Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024                                                                                                                                                                                                                    | 46,72% | Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025 | 44,28% |                           |                     |



|                                                  |        |                                              |        |           |         |
|--------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------|--------|-----------|---------|
|                                                  |        |                                              |        | 2,44 p.p. | 103,03% |
| Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento | 41,04% | Taxa de Congestionamento Líquida da Execução | 46,70% |           |         |

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

| Indicador                           | 2023 (31.12.2023) | 2024 (31.12.2024) | 2025 (31.12.2025) |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Colocação Geral (entre 1.569 Varas) | 1086              | 1293              | 1318              |

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

| Desafio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |                                                |        | Percentual atingido | Pontuação obtida |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|--------|---------------------|------------------|
| <b>Desafio 1</b> - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. <b>(10 pontos)</b><br>(* ) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um). |        |                                                |        | 91,80%              | 0/10 (Bônus: 0)  |
| <b>Desafio 2</b> - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. <b>(10 pontos)</b>                                                                                                                                                                                                                 |        |                                                |        | 100,00%             | 10/10 (Bônus: 2) |
| <b>Desafio 3</b> - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. <b>(10 pontos)</b>                                                                                                                                                                                                      |        |                                                |        | 100,00%             | 10/10 (Bônus: 2) |
| <b>Desafio 4</b> - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. <b>(10 pontos)</b>                                                                                                                                                                   |        |                                                |        | 8,98% p.p.          | 10/10 (Bônus: 1) |
| <b>Desafio 5</b> - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. <b>(10 pontos)</b>                                                                                           |        |                                                |        | 2,45 p.p.           | 10/10 (Bônus: 0) |
| Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 46,72% | Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025 | 44,27% |                     |                  |
| A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.                                                                                                                        |        |                                                |        |                     |                  |
| Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 41,01% | Taxa de Congestionamento Líquida da Execução   | 46,70% |                     |                  |
| <b>Desafio 6</b> - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. <b>(10 pontos)</b>                                                                                                                                                                                                      |        |                                                |        | 49,83 dias          | 10/10            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                                                |        |                     |                  |



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380419)".  
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DUROL.RQZKQ no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_documento](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_documento)

|                                                                                                                                                                                                                          |             |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|
| Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)                                                                                                                  | 141,48 dias | 10/10            |
| Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos) | 4,56%       | 4/10 (Bônus: 4)  |
| Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)                                       | 129,49%     | 10/10 (Bônus: 2) |
| Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)                                                                        | 3º Q        | 2/5              |
| Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)                                                                                                                                                                    | 4º Q        | 1/5              |
| Total de Pontos                                                                                                                                                                                                          |             | 88               |
| Categoria do Selo                                                                                                                                                                                                        |             | Bronze           |



8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

| PROCESSOS EXAMINADOS      |                                                                                                             |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0000493-90.2025.5.09.0303 | Decisão de processamento de recurso em 16-06-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |
| 0000823-87.2025.5.09.0303 | Decisão de processamento de recurso em 21-05-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |
| 0291900-92.2008.5.09.0303 | Decisão de processamento de recurso em 14-04-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |
| 0181500-16.2005.5.09.0303 | Decisão de processamento de recurso em 26-03-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |
| 0000934-08.2024.5.09.0303 | Decisão de processamento de recurso em 25-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade. |

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, a Juíza Titular e o Juiz do Trabalho Substituto compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **116** dias, até o encerramento da instrução foi de **207** dias e até a prolação de sentença foi de **229** dias.

Já neste ano, até o dia 19/07/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **138** dias, até o encerramento da instrução foi de **215** dias e até a prolação de sentença foi de **230** dias.

Em 19/07/2026 havia **85** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **14** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

| PROCESSOS EXAMINADOS      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0001121-84.2022.5.09.0303 | Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 25-02-2025. As partes impugnaram os cálculos de liquidação apresentados pelo perito, sem apresentação do valor incontroverso pela parte reclamada. A parte autora não requereu a liberação do depósito recursal. Decisão em 03-11-2025 homologou os cálculos, determinou a citação da parte reclamada para pagamento ou garantia da execução, sem menção à liberação do depósito recursal. Citada, a parte reclamada quitou a execução em 10-11-2025. |
| 0000664-81.2024.5.09.0303 | Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 02-03-2025. Despacho em 04-03-2026 determinou a intimação da parte autora para manifestação, sob pena de arquivamento provisório do processo. Decorrido em 20-03-2026 o prazo da parte autora. Requisitado o pagamento dos honorários periciais através do Sigeo em 31-03-2026.                                                                                                                                                                       |
| 0000573-                  | Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 16-09-2025. A parte autora requereu em 16-10-2025 a liberação do depósito recursal. Despacho em 30-10-2025 nomeou perito contador para apresentação dos cálculos de liquidação sem apreciação ao requerimento da parte autora. A parte autora impugnou os cálculos de liquidação                                                                                                                                                                      |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 88.2024.5.09.0303         | apresentados pelo perito. Decisão em 11-06-2026 homologou os cálculos de liquidação e intimou as partes para os efeitos do art. 884 da CLT considerando a garantia da execução através do depósito recursal. A parte autora apresentou impugnação à sentença de liquidação em 22-06-2026, não apreciada até a análise em 01-07-2026.                                                                                                                                                                                                                              |
| 0001213-91.2024.5.09.0303 | Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 30-01-2026. A parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação apresentados pelo perito, sem apresentação do valor incontroverso. A parte autora não requereu a liberação do depósito recursal. Decisão em 15-06-2026 homologou os cálculos, determinou a citação da parte reclamada para pagamento ou garantia da execução, sem menção à liberação do depósito recursal. Citada, a parte reclamada quitou a execução em 19-06-2026.                |
| 0000819-84.2024.5.09.0303 | Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 11-03-2026. As partes impugnaram os cálculos de liquidação apresentados pelo perito, sem apresentação do valor incontroverso pela parte reclamada. A parte autora não requereu a liberação do depósito recursal. Decisão em 15-06-2026 homologou os cálculos, determinou a citação da parte reclamada para pagamento ou garantia da execução, sem menção à liberação do depósito recursal. Citada, a parte reclamada quitou a execução em 29-06-2026. |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9

**II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;**

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 18 (dezoito) audiências de conciliação em execução.

**III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.**

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

| PROCESSOS EXAMINADOS      |                                                                                                                    |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0187100-18.2005.5.09.0303 | Convênios PREVJUD, CENSEC utilizados em 24-07-2026                                                                 |
| 0000296-38.2025.5.09.0303 | Convênio SISBAJUD utilizado em 10-03-2026, RENAJUD utilizado em 25-05-2026, CNIB, INFOJUD utilizados em 27-05-2026 |
| 0208800-16.2006.5.09.0303 | Convênio INFOSEG utilizado em 03-07-2025, SISBAJUD utilizado em 31-03-2026                                         |
| 0306300-77.2009.5.09.0303 | Convênio SNIPER utilizado em 31-07-2025, CAGED utilizado em 02-02-2026, PREVJUD utilizado em 06-02-2026            |
| 0000165-05.2021.5.09.0303 | Convênios INFOJUD, COPEL utilizados em 30-01-2026                                                                  |
| 0000807-80.2018.5.09.0303 | Convênio SNIPER utilizado em 02-02-2026, SISBAJUD utilizado em 11-06-2026                                          |
| 0000955-96.2015.5.09.0303 | Convênio CNIB utilizado em 05-11-2025, SISBAJUD utilizado em 11-06-2026                                            |
| 0001475-85.2017.5.09.0303 | Convênios CENSEC, CRC-JUD utilizados em 03-02-2026, SISBAJUD                                                       |
| 0000493-66.2020.5.09.0303 | Convênio INFOJUD utilizado em 22-01-2026, SNIPER utilizado em 22-04-2026                                           |
| 0000047-10.2013.5.09.0303 | Convênio SERPJUD utilizado em 19-08-2025                                                                           |

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9

Não se constatarem divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

|                                           |     |               |
|-------------------------------------------|-----|---------------|
| Decorrentes de execução (252)             | R\$ | 7.237.643,03  |
| Decorrentes de acordo (253)               | R\$ | 10.971.121,84 |
| Decorrentes de pagamento espontâneo (254) | R\$ | 2.298.119,62  |

9.2. Valores diversos

|                                                                                                        |     |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)                                                       | R\$ | 247.119,02   |
| Contribuição previdenciária arrecadada (258)                                                           | R\$ | 2.143.785,18 |
| Imposto de renda (259)                                                                                 | R\$ | 187.282,26   |
| Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260) | R\$ | 0,00         |

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registros de 11 casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" Não houve registro de casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

| Processo                  | Data da ciência da intimação pelo Ente Público | Item e-Gestão |
|---------------------------|------------------------------------------------|---------------|
| 0000672-92.2023.5.09.0303 | 26/01/2026                                     | 368           |
| 0000672-92.2023.5.09.0303 | 26/01/2026                                     | 368           |
| 0000883-12.2015.5.09.0303 | 26/03/2026                                     | 368           |
| 0000883-12.2015.5.09.0303 | 26/03/2026                                     | 368           |
| 0000883-12.2015.5.09.0303 | 26/03/2026                                     | 368           |
| 0000883-12.2015.5.09.0303 | 26/03/2026                                     | 368           |
| 0000883-12.2015.5.09.0303 | 26/03/2026                                     | 368           |
| 0000515-56.2022.5.09.0303 | 27/03/2026                                     | 368           |
| 0000515-56.2022.5.09.0303 | 27/03/2026                                     | 368           |
| 0000515-56.2022.5.09.0303 | 27/03/2026                                     | 368           |
| 0000515-56.2022.5.09.0303 | 27/03/2026                                     | 368           |



A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até 14/02/2019 **devem ser seguidas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

| Fase         | Pasta                               | Quantidade |
|--------------|-------------------------------------|------------|
| Conhecimento | Aguardando audiência                | 152        |
| Conhecimento | Aguardando término dos prazos       | 29         |
| Conhecimento | Análise do conhecimento             | 8          |
| Conhecimento | Análise pelo magistrado             | 3          |
| Conhecimento | Assinar sentença                    | 14         |
| Conhecimento | Cumprimento de providências         | 267        |
| Conhecimento | Elaborar sentença                   | 39         |
| Conhecimento | Prazos vencidos                     | 96         |
| Conhecimento | Preparar expedientes e comunicações | 15         |
| Conhecimento | Remeter ao 2º Grau                  | 1          |
| Conhecimento | Sobrestamento                       | 8          |
| Execução     | Aguardando audiência                | 1          |
|              | Aguardando cumprimento de           |            |

|            |                                     |     |
|------------|-------------------------------------|-----|
| Execução   | acordo                              | 5   |
| Execução   | Aguardando término dos prazos       | 15  |
| Execução   | Análise de Execução                 | 63  |
| Execução   | Análise pelo magistrado             | 2   |
| Execução   | Assinar sentença                    | 1   |
| Execução   | Cumprimento de providências         | 43  |
| Execução   | Elaborar despachos ou decisões      | 1   |
| Execução   | Elaborar sentença                   | 1   |
| Execução   | Fazer conclusão                     | 1   |
| Execução   | Prazos vencidos                     | 169 |
| Execução   | Preparar expedientes e comunicações | 46  |
| Execução   | Sobrestamento                       | 187 |
| Liquidação | Aguardando cumprimento de acordo    | 31  |
| Liquidação | Aguardando término dos prazos       | 11  |
| Liquidação | Análise da liquidação               | 5   |
| Liquidação | Análise pelo magistrado             | 1   |
| Liquidação | Assinar sentença                    | 1   |
| Liquidação | Convênios                           | 4   |
| Liquidação | Cumprimento de providências         | 37  |
| Liquidação | Prazos vencidos                     | 61  |
| Liquidação | Sobrestamento                       | 11  |

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 19/07/2026, a existência dos seguintes autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

| Número | Processo                  | Dias sem movimento |
|--------|---------------------------|--------------------|
| 1      | 0000994-78.2024.5.09.0303 | 56                 |
| 2      | 0000139-85.2013.5.09.0303 | 54                 |
| 3      | 0000471-66.2024.5.09.0303 | 54                 |
| 4      | 0000620-96.2023.5.09.0303 | 53                 |
| 5      | 0000280-55.2023.5.09.0303 | 53                 |
| 6      | 0001280-56.2024.5.09.0303 | 53                 |
| 7      | 0001214-23.2017.5.09.0303 | 48                 |
| 8      | 0001019-28.2023.5.09.0303 | 46                 |
| 9      | 0001125-19.2025.5.09.0303 | 45                 |
| 10     | 0001100-74.2023.5.09.0303 | 44                 |
| 11     | 0001109-36.2023.5.09.0303 | 44                 |
| 12     | 0000528-21.2023.5.09.0303 | 43                 |
| 13     | 0000287-13.2024.5.09.0303 | 42                 |
| 14     | 0001137-67.2024.5.09.0303 | 40                 |
| 15     | 0308300-89.2005.5.09.0303 | 38                 |
| 16     | 0166900-82.2008.5.09.0303 | 38                 |
| 17     | 0000128-75.2021.5.09.0303 | 38                 |
| 18     | 0000700-70.2017.5.09.0303 | 37                 |
| 19     | 0000212-86.2015.5.09.0303 | 36                 |
| 20     | 0000962-44.2022.5.09.0303 | 36                 |
| 21     | 0001046-45.2022.5.09.0303 | 36                 |
| 22     | 0000634-80.2023.5.09.0303 | 36                 |



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380419)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DUROL.RQZKQ no endereço eletrônico: [https://www.trt9.ju.br/vetor/doc\\_assinada](https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_assinada)

|    |                           |    |
|----|---------------------------|----|
| 23 | 0001095-52.2023.5.09.0303 | 36 |
| 24 | 0148400-31.2009.5.09.0303 | 35 |
| 25 | 0254300-42.2005.5.09.0303 | 35 |
| 26 | 0000214-32.2010.5.09.0303 | 35 |
| 27 | 0000733-50.2023.5.09.0303 | 35 |
| 28 | 0000894-02.2019.5.09.0303 | 35 |
| 29 | 0000636-89.2019.5.09.0303 | 35 |
| 30 | 0000251-15.2017.5.09.0303 | 35 |
| 31 | 0001441-47.2016.5.09.0303 | 35 |
| 32 | 0000006-28.2022.5.09.0303 | 34 |
| 33 | 0000602-46.2021.5.09.0303 | 34 |
| 34 | 0000715-83.2010.5.09.0303 | 34 |
| 35 | 0124300-12.2009.5.09.0303 | 33 |
| 36 | 0000393-43.2022.5.09.0303 | 33 |
| 37 | 0000321-51.2025.5.09.0303 | 33 |
| 38 | 0001618-74.2017.5.09.0303 | 32 |
| 39 | 0000723-16.2017.5.09.0303 | 32 |
| 40 | 0001235-33.2016.5.09.0303 | 32 |
| 41 | 0001096-81.2016.5.09.0303 | 32 |
| 42 | 0000917-69.2024.5.09.0303 | 32 |
| 43 | 0000463-55.2025.5.09.0303 | 32 |
| 44 | 0280000-49.2007.5.09.0303 | 31 |
| 45 | 0254800-69.2009.5.09.0303 | 31 |
| 46 | 0000543-68.2015.5.09.0303 | 31 |
| 47 | 0000866-92.2023.5.09.0303 | 31 |
| 48 | 0000813-09.2026.5.09.0303 | 31 |
| 49 | 0000730-71.2018.5.09.0303 | 31 |
| 50 | 0001680-17.2017.5.09.0303 | 31 |
| 51 | 0000596-78.2017.5.09.0303 | 31 |
| 52 | 0000980-36.2020.5.09.0303 | 31 |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 20.07.2026, a existência de 1.391 (mil e trezentos e noventa e um) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 07.10.2025, nos autos 0000440-66.2012.5.09.0303, ou seja, há 170(cento e setenta) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

| Tipo de Petição                                           | Quantidade de Petições | Quantidade de Processos |
|-----------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Acordo                                                    | 9                      | 7                       |
| Agravo de Instrumento em Agravo de Petição                | 2                      | 2                       |
| Agravo de Petição                                         | 12                     | 11                      |
| Apresentação de Cálculos                                  | 2                      | 2                       |
| Apresentação de Esclarecimentos ao Laudo Pericial         | 6                      | 6                       |
| Apresentação de Laudo Pericial                            | 58                     | 56                      |
| Apresentação de Procuração                                | 6                      | 6                       |
| Apresentação de Proposta de Honorários Periciais          | 1                      | 1                       |
| Apresentação de Quesitos                                  | 13                     | 11                      |
| Apresentação de Renúncia de Procuração/Substabelecimento  | 2                      | 2                       |
| Apresentação de Revogação de Procuração/Substabelecimento | 1                      | 1                       |
| Apresentação de Substabelecimento com Reserva de Poderes  | 24                     | 24                      |
| Apresentação de Substabelecimento sem Reserva de Poderes  | 20                     | 20                      |
| Contestação                                               | 9                      | 8                       |

|                                                        |       |       |
|--------------------------------------------------------|-------|-------|
| Contraminuta                                           | 1     | 1     |
| Contrarrazões                                          | 7     | 6     |
| Embargos de Declaração                                 | 20    | 17    |
| Embargos à Execução                                    | 3     | 3     |
| Emenda à Inicial                                       | 8     | 8     |
| Exceção de Incompetência                               | 1     | 1     |
| Exceção de Pré-executividade                           | 3     | 3     |
| Impugnação                                             | 77    | 73    |
| Impugnação aos Cálculos de Liquidação                  | 8     | 8     |
| Impugnação à Arrematação                               | 1     | 1     |
| Impugnação à Sentença de Liquidação                    | 1     | 1     |
| Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica | 6     | 6     |
| Indicação de Bens à Penhora                            | 9     | 9     |
| Indicação de Data de Realização de Diligência Pericial | 3     | 3     |
| Manifestação                                           | 998   | 815   |
| Razões Finais                                          | 2     | 2     |
| Recurso Ordinário                                      | 14    | 11    |
| Réplica                                                | 9     | 9     |
| Solicitação de Habilitação                             | 53    | 52    |
| Tutela Cautelar Incidental                             | 2     | 2     |
| Total                                                  | 1.391 | 1.188 |

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9

Observa-se que, em 20.07.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 137 petições.

Considerando as características da Unidade, a quantidade indicada (1.391 petições) se revela muito acima da média do Tribunal, e deve ser reduzida gradativamente.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

| Processo (número do CNJ)  | Situação atual                                                                                                                                                                       |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0320400-76.2005.5.09.0303 | Processo autuado em 24-09-1987. Tramitação regular, aguarda resultado da ordem de bloqueio SISBAJUD iniciada em 08-05-2026. Análise em 01-07-2026.                                   |
| 0283600-49.2005.5.09.0303 | Processo autuado em 01-10-1987. Tramitação regular, aguarda prazo (até 14-07-2026) para a parte exequente se manifestar quanto ao prosseguimento da execução. Análise em 01-07-2026. |
| 0284900-46.2005.5.09.0303 | Processo autuado em 23-05-1988. Tramitação regular, suspendo em 19-08-2025 em razão da inércia da parte exequente quanto ao prosseguimento da execução. Análise em 01-07-2026.       |
| 0286100-88.2005.5.09.0303 | Processo autuado em 19-08-1988. Tramitação regular, suspendo em 01-06-2026 em razão da inércia da parte exequente quanto ao prosseguimento da execução. Análise em 01-07-2026.       |
| 0311900-21.2005.5.09.0303 | Processo autuado em 25-01-1989. Tramitação regular, arquivado definitivamente em 27-06-2026. Análise em 01-07-2026.                                                                  |

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento desses processos, visando a solução o mais breve possível.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise das manifestações encaminhadas nos últimos seis meses à Ouvidoria verifica-se o que se segue quanto aos procedimentos da Unidade:

1) Manifestação PROAD nº 998 de 06/03/2026 - processo 0000757-88.2017.5.09.0303 (acervo da Juíza Titular):



- 09/07/2025 (PJe): petição da exequente requerendo o reconhecimento de fraude a execução e apresentando outros pedidos;
- 15/08/2025 (PJe): certificado o resultado de ordem de bloqueio de valores ("teimosinha") protocolada em 30/05 e concluída em 30/07/25;
- 01/09/2025 (PJe): juntado comprovante de depósito judicial do valor bloqueado no SISBAJUD;
- 06/03/2026 (relatório da ouvidoria): reclamação de demora na apreciação de petição;
- 06/03/2026 (PJe): Conclusos os autos para decisão a FERNANDA HILZENDEGER MARCON;
- 12/03/2026 (PJe): proferida decisão.

Análise: Petição da exequente em 09/07/2026, autos conclusos para decisão em 06/03/2026 (240 dias)

**2) Manifestação PROAD nº 1056 de 12/03/2026 - processo 0000298-52.2018.5.09.0303 (acervo da Juíza Titular):**

- 24/10/2025 (PJe): petição da exequente requerendo o uso de convênios;
- 04/02/2026 (PJe): petição da exequente requerendo a penhora de percentual de salários;
- 12/02/2026 (PJe): juntada de substabelecimentos de advogados de executados;
- 12/03/2026 (relatório da ouvidoria): reclamação de ausência de movimentação processual;
- 06/04/2026 (PJe): Encerrada a suspensão ou o sobrestamento do processo, Conclusos os autos para despacho a FERNANDA HILZENDEGER MARCON ;
- 07/04/2026 (PJe): proferido despacho.

Análise: Petição da exequente em 24/10/2025, autos conclusos para despacho em 06/04/2026 (164 dias).

**3) Manifestação PROAD nº 2525 de 08/06/2026 - processo 0000650-88.2010.5.09.0303 (acervo da Juíza Titular):**

- 29/04/2026 (PJe): petição requerendo habilitação de herdeiros e o prosseguimento da execução;
- 06/05/2026 (PJe): petição requerendo a tramitação preferencial por ser idosa;
- 18/05/2026 (PJe): petição requerendo, novamente, o prosseguimento da execução e tramitação preferencial;
- 05/06/2026 (PJe): petição requerendo urgência no prosseguimento em razão da idade avançada da viúva do exequente;
- 08/06/2026 (relatório da ouvidoria): reclamação de ausência de movimentação



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9



processual;

- 08/06/2026 (PJe): Conclusos os autos para despacho a FERNANDA HILZENDEGER MARCON;
- 11/06/2026 (PJe): proferido despacho.

Análise: Petição de sucessores do exequente em 29/04/2026, autos conclusos para despacho em 06/04/2026 (40 dias).

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9

#### 4) Manifestação PROAD nº 2510 de 08/06/2026 - processo 0122700-53.2009.5.09.0303 (acervo da Juíza Titular):

- 17/10/2025 (PJe): petição do perito apresentando cálculos;
- 24/03/2026 (PJe): Conclusos os autos para despacho a FERNANDA HILZENDEGER MARCON;
- 26/03/2026 (PJe): proferido despacho determinando intimação das partes para impugnação aos cálculos e, caso impugnados, manifestação do perito contador;
- 14/04/2026 (PJe): petição da executada impugnando o cálculo;
- 15/04/2026 (PJe): petição do exequente com diversos requerimentos;
- 05/05/2026 (PJe): expedida intimação do perito para manifestação;
- 21/05/2026 (PJe): manifestação do perito;
- 08/06/2026 (relatório da ouvidoria): reclamação de demora na tramitação processual;
- 26/06/2026 (PJe): juntada de e-mail da ouvidoria alertando sobre o prazo para resposta da unidade;
- 14/07/2026 (PJe): petição da exequente.

Análise: Perito apresentou cálculos em 17/10/2025, autos conclusos para despacho em 24/03/2026 (158 dias); partes se manifestaram sobre cálculos em 14/04/2026 e 15/04/2026, perito se manifestou sobre os questionamentos em 21/05/2026, ausência de conclusão dos autos até o momento da análise em 23/07/2026 (63 dias). **A secretaria deve fazer os autos conclusos.**

## 12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 19/07/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

### 12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

### 12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.



12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

| Tipo de mandado                                             | Quantidade | %       |
|-------------------------------------------------------------|------------|---------|
| Mandado                                                     | 657        | 58,19%  |
| Mandado de Citação                                          | 381        | 33,75%  |
| Mandado de Intimação / Notificação                          | 68         | 6,02%   |
| Mandado de Penhora                                          | 15         | 1,33%   |
| Mandado de Citação, Penhora e Avaliação                     | 3          | 0,27%   |
| Mandado de Busca e Apreensão                                | 2          | 0,18%   |
| Mandado de Constatação                                      | 1          | 0,09%   |
| Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha                | 1          | 0,09%   |
| Mandado de Entrega de Bem                                   | 0          | 0,00%   |
| Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer | 0          | 0,00%   |
| Mandado de Pesquisa Patrimonial                             | 0          | 0,00%   |
| Mandado de Arresto de Bem                                   | 0          | 0,00%   |
| Mandado Proibitório                                         | 0          | 0,00%   |
| Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse              | 0          | 0,00%   |
| Mandado de Imissão na Posse                                 | 0          | 0,00%   |
| Mandado de Averbação                                        | 0          | 0,00%   |
| Total                                                       | 1129       | 100,00% |

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 19/07/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9

O Diretor deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

O Diretor deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

| Nome do Oficial                    | Processo                  | Data da distribuição do mandado | Tipo do Mandado              |
|------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| CAROLINE ELIZABETE TREVISAN CHAVES | 0000958-65.2026.5.09.0303 | 30/06/2026                      | Mandado                      |
| CAROLINE ELIZABETE TREVISAN CHAVES | 0001166-83.2025.5.09.0303 | 30/06/2026                      | Mandado de Busca e Apreensão |
| CAROLINE ELIZABETE TREVISAN CHAVES | 0000927-16.2024.5.09.0303 | 03/07/2026                      | Mandado                      |
| CAROLINE ELIZABETE TREVISAN CHAVES | 0000286-33.2021.5.09.0303 | 06/07/2026                      | Mandado                      |

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 06 /08/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 10/08 /2026 SECOR TRT9

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

| Processo                  | Situação                                                                                                                                                                     |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5136700-12.2005.5.09.0303 | Despacho em 13-10-2025 determinou a expedição de alvará à parte exequente. Alvará expedido em 15-10-2025 (2 dias úteis)                                                      |
| 0000456-68.2022.5.09.0303 | Despacho em 26-11-2025 determinou a liberação dos valores depositados a quem de direito. Alvará expedido em 02-12-2025 (4 dias úteis)                                        |
| 0000555-77.2018.5.09.0303 | Despacho em 21-01-2026 determinou liberação de depósito em favor da parte autora. Alvará expedido em 22-01-2026 (1 dia útil)                                                 |
| 0000647-79.2023.5.09.0303 | Despacho em 22-05-2026 determinou liberação de depósitos para pagamento das custas processuais e contribuição previdenciária. Alvarás expedidos em 26-06-2026 (4 dias úteis) |
| 0000310-27.2022.5.09.0303 | Despacho em 17-12-2025 determinou liberação de valores a quem de direito. Alvarás expedidos em 18-12-2025 (1 dia útil)                                                       |

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

| Processo                  | Situação                                                                                                                        |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0001192-91.2019.5.09.0303 | Despacho em 11-06-2026 determinou a liberação dos valores bloqueados. Alvarás expedidos em 26-06-2026 (11 dias úteis)           |
| 0001330-97.2015.5.09.0303 | Decisão em 19-05-2026 determinou liberação de depósitos em favor da parte autora. Alvará expedido em 03-06-2026 (13 dias úteis) |

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 19/07/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.078** alvarás à Caixa Econômica Federal\* pelo sistema SIF e apenas **3** alvarás ao Banco do Brasil\*\* pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza o sistema SIF da Caixa Econômica Federal, mas, em regra, não utiliza o sistema SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

Salvo situações excepcionais, os alvarás devem ser emitidos pelos sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil (Art. 208 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

\* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA\_COMUNICAÇÃO\_WS\_BANCO e CUMPRIDO\_INF\_COMPLEMENTAR

\*\* alvarás nas situações: PAGO, PAGO\_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 19/07/2026, constatou-se as seguintes perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

| Nº | Processo                  | Perito                           | Situação      | Prazo de entrega |
|----|---------------------------|----------------------------------|---------------|------------------|
| 1  | 0001196-55.2024.5.09.0303 | FLAVIA FERNANDA MARKUS RODRIGUES | Aguarda Laudo | 23/06/2025       |
| 2  | 0001037-15.2024.5.09.0303 | FLAVIA FERNANDA MARKUS RODRIGUES | Aguarda Laudo | 23/09/2025       |
| 3  | 0000007-08.2025.5.09.0303 | GUSTAVO ALEX THESSING KONIECZNIK | Aguarda Laudo | 29/09/2025       |
| 4  | 0001037-15.2024.5.09.0303 | JOVELINO MARTINI JUNIOR          | Aguarda Laudo | 03/10/2025       |
| 5  | 0000870-95.2024.5.09.0303 | WALLINSON MORAIS SILVA           | Aguarda Laudo | 17/10/2025       |
|    |                           |                                  |               |                  |

|   |                           |                             |               |            |
|---|---------------------------|-----------------------------|---------------|------------|
| 6 | 0000219-29.2025.5.09.0303 | PAULIANE CKROH              | Aguarda Laudo | 21/10/2025 |
| 7 | 0000007-08.2025.5.09.0303 | KLEBER RODRIGUES DE REZENDE | Aguarda Laudo | 24/11/2025 |
| 8 | 0000095-46.2025.5.09.0303 | WALLINSON MORAIS SILVA      | Aguarda Laudo | 08/12/2025 |
| 9 | 0000336-20.2025.5.09.0303 | WALLINSON MORAIS SILVA      | Aguarda Laudo | 08/12/2025 |



12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de 30 a 03/07/2026, foram analisados os seguintes processos:

| Processo (número do CNJ)  | Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0000585-78.2019.5.09.0303 | Petição protocolizada em 07-05-2026 (sócio apresenta resposta ao incidente de desconconsideração da personalidade jurídica) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação e conclusão para decisão até a análise em 01-07-2026 (55 dias)                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 0000214-32.2010.5.09.0303 | Decorrido em 19-02-2026 prazo para os sócios apresentarem resposta ao incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, sem movimentação (conclusão para decisão) até a análise em 01-07-2026 (132 dias)                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 0158000-81.2006.5.09.0303 | Sentença em 07-04-2026 extinguiu a execução em razão da declaração da prescrição intercorrente, transitado em julgado em 19-05-2026, sem movimentação até a análise em 01-07-2026 (43 dias)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 0000894-02.2019.5.09.0303 | Decorrido em 09-04-2026 prazo para o sócio apresentar resposta ao incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, sem movimentação até a análise em 01-07-2026 (83 dias)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 0001082-53.2023.5.09.0303 | Petição protocolizada em 07-04-2026 (sócios apresentam resposta ao incidente de desconconsideração da personalidade jurídica) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação e conclusão para decisão até a análise em 01-07-2026 (85 dias)                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 0001196-55.2024.5.09.0303 | Perita técnica nomeada em 19-05-2025, intimada em 23-05-2025. Manifestação em 06-04-2026 perita confirmou o recebimento da intimação de 23-05-2025 e requereu destituição por não possuir equipamento para a realização da perícia. Despacho em 14-04-2026 destituiu a perita e nomeou outro perito. Até a análise em 01-07-2026 consta pendência de entrega do laudo em relação à perita no controle de perícias do PJe.                                                                                              |
| 0001037-15.2024.5.09.0303 | Perito técnico nomeado em 02-09-2025. Manifestação em 04-09-2025, perito requereu destituição por não possuir equipamento para a realização da perícia. Despacho em 08-09-2025 nomeou outra perita (intimada em 09-09-2025, renovada em 09-12-2025). Manifestação em 19-12-2025, perita requereu destituição em função de compromissos profissionais assumidos até fevereiro de 2026. Até a análise em 01-07-2026 constam pendências em relação aos peritos quanto à entrega do laudo no controle de perícias do PJe.. |
| 0000007-08.2025.5.09.0303 | Perito técnico nomeado em 15-09-2025. Manifestação em 16-09-2025, perito apresentou proposta de honorários periciais. Manifestação em 14-04-2026, perito declinou do encargo. Despacho em 12-06-2026 nomeou outro perito. Até a análise em 01-07-2026 consta pendência quanto à entrega do laudo no controle de perícias do PJe..                                                                                                                                                                                      |
| 0000870-95.2024.5.09.0303 | Perito médico nomeado em 15-09-2025, perícia agendada para 11-12-2025. Manifestação em 17-12-2025, perito requereu a realização de perícia ergonômica para melhor avaliação. Nomeado perito em 28-01-2026, realizada a perícia ergonômica em 20-03-2026, laudo juntado em 21-04-2026. Manifestação em 17-05-2026 perito médico solicita documentos e designa 30-07-2026 para conclusão da perícia.                                                                                                                     |
| 0000528-21.2023.5.09.0303 | Acordo homologado em 28-08-2023, com pagamento da última parcela fixado para 13-04-2026, até a análise em 30-06-2026 processo permanece na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" (78 dias).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 0000463-55.2025.5.09.0303 | Acordo homologado em 20-02-2026, com pagamento da última parcela fixado para 27-04-2026, até a análise em 30-06-2026 processo permanece na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" (64 dias).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0000299-61.2023.5.09.0303 | Bloqueio SISBAJUD realizado em 20-08-2025, no valor de R\$ 14,57 sem desdobramento até a análise em 01-07-2026 (protocolo 20250044201858)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 0000044-16.2017.5.09.0303 | Bloqueio SISBAJUD realizado em 16-09-2025, no valor de R\$ 25,16 sem desdobramento até a análise em 01-07-2026 (protocolo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 0000128-75.2021.5.09.0303 | Despacho em 07-05-2026 nomeou perito contador para elaboração dos cálculos de liquidação. Sem movimentação (intimação do perito) até a análise em 01-07-2026 (55 dias)                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 0000526-56.2020.5.09.0303 | Petição protocolizada em 12-05-2026 (parte exequente requereu penhora de bem imóvel) sem apreciação até a análise em 01/07/2026 (50 dias)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 0000603-26.2024.5.09.0303 | Sentença de extinção da execução em 12-05-2026 determinou o arquivamento do processo. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 01-06-2026 até a análise em 01-07-2026 (30 dias).                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 0000081-62.2025.5.09.0303 | Sentença de extinção da execução em 15-05-2026 determinou o arquivamento do processo. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 02-06-2026 até a análise em 01-07-2026 (29 dias).                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 0001150-66.2024.5.09.0303 | Sentença de extinção da execução em 19-05-2026 determinou o arquivamento do processo. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 08-06-2026 até a análise em 01-07-2026 (23 dias).                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 0000378-11.2021.5.09.0303 | Embargos de Terceiro. Despacho em 12-05-2026 determinou a juntada de cópia do acórdão nos autos principais e arquivamento. Em 13-05-2026 certificada a juntada através do Robô rj12, sem movimentação até a análise em 01-07-2026 (49 dias)                                                                                                                                                                                                                  |
| 0000722-31.2017.5.09.0303 | Petição protocolizada em 07-05-2026 (parte exequente apresentou incidente de descon sideração inversa da personalidade jurídica com cautelar de pedido de arresto) sem apreciação até a análise em 01-07-2026 (55 dias)                                                                                                                                                                                                                                      |
| 0000508-93.2024.5.09.0303 | Petições protocolizadas em 03-03-2026 (incidente de descon sideração da personalidade jurídica pela parte exequente), petição em 04-03-2026 (parte executada apresenta resposta ao incidente), petição em 17-03-2026 (parte exequente requer penhora no rosto dos autos em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu), petição em 18-03-2026 (parte executada requer indeferimento do incidente) sem apreciação até a análise em 01-07-2026 (120 dias) |
| 0000596-78.2017.5.09.0303 | Petição protocolizada em 14-05-2026 (parte autora requer arquivamento do processo em razão da satisfação integral da obrigação) sem apreciação até a análise em 01-07-2026 (48 dias)                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 0000343-75.2026.5.09.0303 | Mandado de notificação expedido em 23-06-2026 sem classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 0000016-43.2020.5.09.0303 | Mandado de penhora, avaliação e remoção expedido em 23-06-2026 sem classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 0000344-94.2025.5.09.0303 | Mandado de citação para pagamento expedido em 18-06-2026 sem classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 0000767-54.2025.5.09.0303 | Tramitação regular, aguarda realização da perícia médica designada para 01-07-2026. Análise em 01-07-2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 0001058-54.2025.5.09.0303 | Tramitação regular, encerrada a instrução processual em 19-05-2026, conclusão para julgamento à magistrada Fernanda Hilzendeger Marcon em 20-05-2026. Análise em 01-07-2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 0000660-73.2026.5.09.0303 | Tramitação regular, aguarda realização de audiência inicial designada para 28-09-2026. Análise em 01/07/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 0253800-73.2005.5.09.0303 | Tramitação regular, aguarda resultado da ordem de bloqueio SISBAJUD iniciada em 11-06-2026. Análise em 01/07/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 0124300-12.2009.5.09.0303 | Alvarás expedidos ao Banco do Brasil sem uso do SISCONJ em 26/11/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 0000807-07.2023.5.09.0303 | Alvarás expedidos ao Banco do Brasil sem uso do SISCONJ em 04/03/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0000585-78.2019.5.09.0303, 0000214-32.2010.5.09.0303, 0000894-02.2019.5.09.0303, 0000528-21.2023.5.09.0303, 0000463-55.2025.5.09.0303, 0000596-78.2017.5.09.0303

A secretaria deve cumprir a sentença de 07/04/2026 dos autos 0158000-81.2006.5.09.0303.



Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.

A secretaria deve cumprir o despacho de 07/05/2026 dos autos 0000128-75.2021.5.09.0303.

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 58,19% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025), com exceção da determinação para que, na expedição de mandados, seja feita a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada.

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Em consulta aos itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do sistema e-Gestão não se verificou a participação com audiências em processos da unidade na Semana Nacional de Conciliação e na de Execução nos últimos doze meses.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

| RJ-1 | RJ-5 | RJ-6 | RJ-9 | RJ-10 | RJ-12 | RJ-14 | RJ-17 | RJ-21 |
|------|------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|
| SIM  | SIM  | SIM  | SIM  | NÃO   | SIM   | SIM   | SIM   | SIM   |

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9

## 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

### NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

**ASSUNTO:** Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

#### 1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

#### 2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

##### 2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".



*Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.*

*As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.*

## **2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança**

*O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de “ponto cego” para o Tribunal.*

*Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.*

*Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.*

*A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.*

## **2.3 Dos Riscos de Conformidade**

### **Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).**

*Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.*

*Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.*

*Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.*

*Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.*

*As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.*

### **Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.**

#### Perda de Rastreabilidade:



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380419)".  
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DUROL.RQZKQ no endereço eletrônico: [https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc\\_accionado](https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_accionado)

*As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.*

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9

*Falta de transparência e explicabilidade:*

*O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.*

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9

*Quebra de sigilo:*

*A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.*

*Falta de Monitoramento de Risco:*

*A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.*

*Validação Humana:*

*Não há como verificar o cumprimento desse quesito.*

### **3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

*Diante do exposto, esta unidade recomenda:*

*Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.*

*Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.*

*Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.*

## **16. PROJETO GARIMPO:**



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380419)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DUROL.RQZKQ no endereço eletrônico: [https://www.trt9.rj.br/vetor/doc\\_cassinado](https://www.trt9.rj.br/vetor/doc_cassinado)

A 3ª VT de Foz do Iguaçu tem 1 conta judicial e 21 depósitos recursais pendentes de saneamento. A relação com os depósitos recursais, identificados pela Secretaria da Corregedoria recentemente, foi encaminhada à VT no mês de julho de 2026.



## 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

O servidor LEONARDO GUIMARÃES COSTA é o multiplicador da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

Incentiva-se a Unidade a manter dois multiplicadores cadastrados para promoverem na unidade as ações socioambientais e práticas de sustentabilidade.

Também está cadastrada como multiplicadora, a servidora APARECIDA NANDI, que não está atualmente lotada na unidade.

**O Diretor de Secretaria deve fazer o cadastro e mantê-lo atualizado (Art. 2º, caput e parágrafo único, do Ato Presidência nº 214/2022).**

## 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

## 19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
  - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
  - b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU) (Nº 380419)".  
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DUROL.RQZKQ no endereço eletrônico: [https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc\\_accionado](https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_accionado)

- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza ou do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência; As notificações para as audiências, sejam elas de conciliação, iniciais ou de instrução e julgamento, assegurem, expressamente, o direito de comparecimento presencial das partes (Ref. Recomendação 7 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob segredo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

## 20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

### 20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:



- Levar à imediata conclusão para a Juíza ou ao Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza ou ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- **Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;**
- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbenciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV; **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 06  
/08/2026  
GAB18 TRT9

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 10/08  
/2026  
SECOR TRT9



ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro;  
**e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);

- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. **Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;**
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

## 20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência;
- Implementar rotina de trabalho na Secretaria da Unidade para que o cumprimento dos despachos e vencimentos de prazos, bem como a conclusão de petições aos Magistrados, sejam realizados em até 15 (quinze) dias;
- Manter na etapa de liquidação os processos que tiveram acordo homologado na fase de conhecimento (Art. 119, §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

## 21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

## 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%,



superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%;

b. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 53,88% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 19/07/2026, este percentual era de 60,24% o que demonstra o empenho dos Magistrados em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;

c. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 103,03%, patamar significativamente superior ao estabelecido;

d. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Bronze, alcançando 88 pontos.

### 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000160-69.2026.2.00.0509 no PJeCor.

### 24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

### 25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

**ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**  
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

